

sec - leg  
1454/2013



FOLHA Nº 01  
DATA 05/08/13  
RUBRICA [Signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

## PROCESSO

Nº 1174/13

Interessado: Vereador Marco Cammi  
Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2013

Assunto: Concede Título de cidadão Colatinoense ao  
Senhor José Miguel da Silva e Moura  
Teixeira

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de .....  
do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



D.L.  
1.451/13  
05/08/13

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02  
DATA 05/08/13  
RUBRICA [assinatura]

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013**

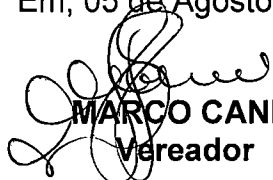
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOSÉ MIGUEL DA SILVA E MOURA VEIGA .....**

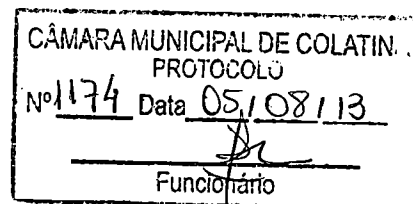
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

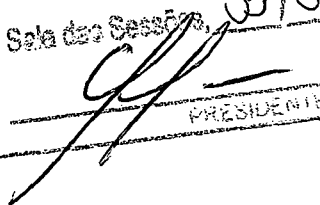
**Artigo 1º** - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SENHOR JOSÉ MIGUEL DA SILVA E MOURA VEIGA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

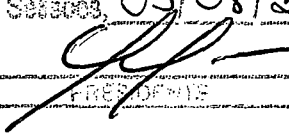
**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 05 de Agosto de 2013.

  
**MARCO CANNI**  
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 05/08/2013  
  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 05/08/2013  
  
PRESIDENTE

FOLHA Nº 03  
DATA 05/08/13  
RUBRICA [assinatura]

**Homenageado:** Jose Miguel da Silva e Moura Veiga

**Data de Nascimento:** 19/11/1970

**Local de Nascimento:** Nova Lisboa-Angola/Portugal, naturalizado brasileiro.

**Profissão:** Farmacêutico bioquímico, professor e Naturoterapeuta Acupunturista.

**Histórico:** Mudou-se para Colatina em maio de 1995 para trabalhar como bioquímico na Casa de Saúde Santa Maria, trabalhou como professor do Ensino Médio, Técnico e Superior ministrando cursos na área de saúde. No serviço público trabalhou como bioquímico do Hospital Silvio Avidos durante 12 anos, especificamente no banco de sangue e foi o bioquímico responsável pelo Hemocentro Regional de Colatina. Fundou a Holos Clínica Escola, empresa especializada na área de saúde natural e ensino profissionalizante em saúde. Atualmente é Coordenador e Acupunturista /Bioquímico do Programa de Terapias Integrativas e Complementares da Prefeitura de Colatina, também Conselheiro Municipal de Saúde eleito no terceiro mandato. Em Colatina casou-se com a Sra. Amabeli Dell Santo, natural de Colatina, e tem um filho chamado Gabriel.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013**, protocolizado nesta Casa no dia 05 de agosto de 2013, de autoria do vereador **MARCO CANNI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. JOSÉ MIGUEL DA SILVA E MOURA VEIGA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/08/2013.

**Este é o Relatório.**

Trata-se de proposição de autoria do vereador **MARCO CANNI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **José Miguel da Silva e Moura Veiga** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.


**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013**.

Sala das sessões, em 05 de Agosto de 2013.

  
ALCENIA COUTINHO  
PRESIDENTE

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTONIO JUNCA BRAGATO  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 05/08/2013  
  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.451/2013**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR JOSÉ MIGUEL DA SILVA E MOURA VEIGA.**

.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR JOSÉ MIGUEL DA SILVA E MOURA VEIGA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 05 de agosto de 2013.

  
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
-SECRETÁRIO-